



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 038/2024.

Ferros, 06 de fevereiro de 2024.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, que proceda a instalação de manilhas na estrada principal de acesso ao Distrito de Sete Cachoeiras, em frente à residência da "Geraldinha do Bar", na localidade Montanha.

Registra-se que as manilhas que se encontravam no local foram recolhidas.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Vereador José Éder Rodrigues Duarte

PROCOLO
RECEBIDO EM 06/02/2024
HORA: 12:09

ASSINATURA